

## Relato Conselho do CCNH

**Sessão Ordinária de 13 de novembro de 2018.**

**Ordem do dia ou Expediente:** Projeto de extensão do Laboratório de Compostos Bioativos da UFABC.

**Relator: Profa. Dra. Heloisa França Maltez**

### **Contexto e Histórico:**

Em outubro de 2018, os professores Anderson Orzari Ribeiro (coordenador do projeto), Álvaro Takeo Omori, Hueder Paulo Moisés de Oliveira e Vani Xavier de Oliveira Junior submeteram para apreciação deste conselho o projeto de extensão intitulado “*Analisar e caracterizar matérias primas, produtos e processos utilizados na indústria de química fina brasileira*”.

O projeto tem como objetivo: “ *estabelecer um trabalho de colaboração entre os pesquisadores UFABC e parceiros do setor produtivo visando a análise de processos e de produtos já utilizados ou com potencial de uso como insumos, matérias primas, materiais funcionais, princípio ativos ou medicamentos de interesse industrial.*”

O cronograma de execução previsto para o projeto é de 24 meses. A estimativa orçamentária foi de R\$ 92.784,00. Nesse orçamento são previstas despesas como bolsas de extensão, materiais de consumo, manutenção de equipamentos, custos operacionais administrativos, entre outros,

Segunda a Resolução CONSUNI N°135, de março de 2014 que:

*Normatiza a colaboração esporádica e eventual dos docentes em regime de dedicação exclusiva (RDE) em assuntos de suas especialidades.*

*É ADMITIDO AO DOCENTE EM RDE A PERCEPÇÃO DE: Retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de pesquisa e extensão, na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.*

*A participação do docente no projeto deve ser autorizada pelo Conselho do Centro ao qual o mesmo estiver vinculado*

### **Avaliação:**

Levando-se em consideração o projeto de extensão apresentado pelos solicitantes, a relatoria acredita que as atividades a serem desenvolvidas, pelos professores Anderson Orzari Ribeiro Álvaro Takeo Omori, Hueder Paulo Moisés de Oliveira e Vani Xavier de Oliveira Junior, não acarretará prejuízos as atividades desenvolvidas na UFABC pelos mesmos, desde que seja cumprido o tempo delimitado no plano de trabalho. O projeto está em concordância com a Resolução CONSUNI N°135 e o valor



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

## Relato Conselho do CCNH

estimado a ser percebido pelos pesquisadores para execução do projeto, não será superior ao estabelecido na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

O projeto de extensão apresentado é de grande relevância para a indústria de química fina brasileira e conta com uma equipe de pesquisadores qualificada para execução da proposta que vem de encontro com a política da UFABC para atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Todas as etapas do projeto são bem delineadas, apesar de ainda não ter sido estabelecida nenhuma parceria.

### **Conclusão:**

**Projetos que buscam colaboração com o setor privado são de suma importância para nossa instituição e como um retorno à sociedade e devem ser incentivados. Após apreciação do conselho, sugerimos à aprovação do projeto.**